

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ementa: Parecer sobre o **Processo nº 183 de 2025, de autoria da Vereadora Camila Araújo**, que “*institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “Dia do(a) Pregador(a) Evangélico(a), e dá outras providências”*”.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Parecer sobre o **Processo nº 183 de 2025, de autoria da Vereadora Camila Araújo**, que “*institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “Dia do(a) Pregador(a) Evangélico(a), e dá outras providências”*”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 do mês de agosto.

É o que importa relatar.

II – ANÁLISE

Compete a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, nos termos do Regimento Interno desta casa, analisar “**aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem de todas as proposições sujeitas à apreciação da Câmara**”, conforme determina o Inciso I do Artigo 62 do nosso Regimento Interno.

Inicialmente observa-se que o **Processo nº 183 de 2025, de autoria da Vereadora Camila Araújo**, visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “*Dia do(a) Pregador(a) Evangélico(a), e dá outras providências*”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 do mês de agosto.

Nesses termos, ante a imensurável importância pedagógica e social dos trabalhos de evangelização realizados pelos Pregadores Evangélicos na transmissão e ensinamentos dos valores de fé, amor ao próximo, paz, fraternidade, caridade, santidade e perdão essenciais para a formação de um caráter cristão dos cidadãos, o presente **Processo nº 183 de 2025** se revela e edifica-se como importante ferramenta de reconhecimento pelos méritos dos verdadeiros heróis da sociedade, os Pregadores Evangélicos, que são pessoas obstinadas no propósito de difundir Bíblia.

Desta feita, sabe-se que o Brasil é um país laico com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, demonstrado pelos dados estatísticos apresentados nos levantamentos realizados.

Verificamos que atualmente já existe a data em que é comemorado o dia do pastor, mas, no entanto, não existe uma data dedicada a reconhecer o trabalho daqueles(as) que se dedicam a essa tão honrosa missão de pregar a Palavra de Deus.

Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pelo(a) Pregador(a) Evangélico(a), que dedicam suas vidas a estarem ministrando a palavra de Deus para conversão de almas e edificação da igreja.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a esses(as) valorosos(as) Pregadores(as) Evangélicos(as), o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, a data de 08 do mês de agosto, como o “Dia do(a) Pregador(a) Evangélico(a)” no âmbito do município de Natal/RN.

A data escolhida não é por acaso, pois é a data de nascimento do missionário sueco Gunnar Vingren, precursor da obra missionária no Brasil, tendo pregado a palavra de Deus para milhares de pessoas.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, ratificamos e pretendemos subscrever o presente Projeto de lei.

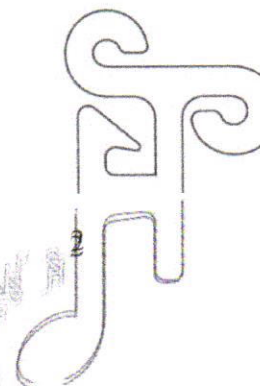
Côncio de que a aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Por fim, não vislumbramos qualquer inconstitucionalidade e/ou similaridade com outras proposições desta casa legislativa; bem como, mantemos incólume o texto do Projeto de Lei apresentado.

III – DO VOTO

Ante o exposto, **opino pela APROVAÇÃO do Processo nº 183 de 2025, de autoria da Vereadora Camila Araújo**, a fim de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “Dia do(a) Pregador(a) Evangélico(a), sem emendas.
Natal/RN - Palácio Padre Miguelino, 24 de abril de 2025.


TONY HENRIQUE
Vereador



100-1000-1000
100-1000-1000
100-1000-1000

100-1000-1000
100-1000-1000
100-1000-1000



Faint, illegible text, possibly a header or title.

Faint, illegible text, possibly a paragraph.

Faint, illegible text, possibly a paragraph.

Faint, illegible text, possibly a paragraph.

Faint, illegible text, possibly a paragraph.

Faint, illegible text, possibly a paragraph.

